

**Decreto nº 037/2025 de 17 de dezembro de 2.025.****Dispõe sobre o recesso administrativo de fim de ano no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Terezinha - TO e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de **Santa Terezinha do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar administrativamente o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período de **recesso de fim de ano**;

CONSIDERANDO a redução da demanda de atendimento ao público no referido período e a necessidade de planejamento interno das atividades administrativas,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído **recesso administrativo de fim de ano**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO, no período de **22 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2025**, retornando o expediente normal em **29 de dezembro de 2025**.

Art. 2º Durante o período de recesso permanecerão em pleno funcionamento os **serviços públicos essenciais**, tais como saúde, limpeza urbana, vigilância e outros definidos como indispensáveis ao interesse público.

Parágrafo único. A definição da escala de trabalho, plantões e organização dos serviços essenciais será realizada por cada Secretaria Municipal, conforme suas necessidades e diretrizes internas.

Art. 3º Os dirigentes das Secretarias e demais órgãos deverão adotar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e o adequado fluxo administrativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4b4f7c-171220251125573023**